

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

DESPACHO

Processo nº 99990.000172/2017-91

Interessado: INSTITUTO FENACON

Entidade: AC INSTITUTO FENACON RFB

Processos nº.: 99990.000172/2017-91

Acolhe-se o Parecer Técnico nº 097/2017/CGAF/DAFN/ITI e Despacho Decisório nº 01, que opina pelo deferimento do pedido de alteração de endereço da IT INSTITUTO FENACON da AR INSTITUTO FENACON, vinculada às Acs AC OAB, AC CERTISIGN RFB, AC CERTISIGN MÚLTIPLA, AC CERTISIGN JUS, AC INSTITUTO FENACON RFB, AC INSTITUTO FENACON e AC FENACON CERTISIGN RFB, listados abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se.

IT	ENDEREÇO
-----------	-----------------

IT INSTITUTO FENACON	<p>Anterior: QS 03, Lotes 03, 05, 07 e 09, Salas 1701 a 1716, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, Brasília/DF</p> <p>Novo: QS 03, Lotes 03, 05, 07 e 09, Salas 1701 a 1716, Térreo, loja 12, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, Brasília/DF</p>
---	--

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/05/2017, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://\[servidor_php\]](http://[servidor_php])

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0005385** e o código CRC **CC1B3F33**.

Referência: Processo nº 99990.000172/2017-91

SEI nº 0005385